

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	50
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	50

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Dispensa. Juíza Auxiliar. Presidência. Ouvidoria. TSE

Portaria TSE nº 344, de 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

dispensar a Doutora CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, das funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência deste Tribunal e de Ouvidora do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 2 de maio de 2017.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 02/05/2017, às 21:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0433533&crc=FE010224, informando, caso não preenchido, o código verificador **0433533** e o código CRC **FE010224**.

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 72/2017

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados, respeitado o prazo de 24 horas.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15-31.2015.6.19.0187 - CLASSE 6 - SÃO JOÃO DE MERITI-RJ (187ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: MINISTRO ADMAR GONZAGA

AGRAVANTE: RENATO VIVIANI GONÇALVES